



Ofício nº. 473/2024-GRE

Maringá, 29 de agosto de 2024

Senhor Presidente:

Considerando o contido na Resolução nº 013/2021-COU, que Aprova a Política de Direitos Humanos, Promoção e Proteção de Grupos Vulneráveis e Garantia das Liberdades Individuais da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o contido na Resolução nº 047/2022-COU, que regulamenta o uso do nome social nos espaços de ensino. Essa resolução estabelece como as pessoas trans e não-binárias serão reconhecidas oficialmente pela Instituição, assegurando seu direito à identidade e ao respeito.

Considerando as recentes discussões sobre o uso de banheiros de acordo com a identidade de gênero, solicito que seja iniciado, por parte desse Comitê, o processo de debate e formulação das diretrizes que possibilitem a implementação de banheiros multigêneros.

Sem mais para o momento, subscrevo e permaneço à Vossa disposição para apresentar quaisquer outros esclarecimentos que entender pertinentes.

Cordialmente,

Leandro Vanalli

Reitor

Ilustríssimo Senhor Presidente

Prof. Dr. Paulo Roberto de Souza

Comitê de Direitos Humanos, Promoção e Proteção de Grupos Vulneráveis e Garantia das Liberdades

Nesta